



**DECRETO Nº 6.853/13 DE 21/11/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

*Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **1.520,00** (mil quinhentos e vinte reais) no projeto e na atividade abaixo discriminados:

**ÓRGÃO:** 42 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
**UNIDADE:** 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.083 – Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA  
**Elementos de despesa:** 3 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.520,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) provenientes do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de novembro de 2013.

  
**Nelson Cruz**  
Prefeito Municipal